



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 345, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º ~~Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Caju, de titularidade da empresa Energisa Soluções S.A., CNPJ nº 07.115.880/0001-90, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.~~

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Caju, de titularidade da empresa Energisa Geração Rio Grande S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.395.349/0001-44, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria. (**Redação dada pela Portaria MME nº 492, de 22 de abril de 2011**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.10.2008.

ANEXO I(*)

Nome	PCH Caju.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.452, de 8 de julho de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Energisa Soluções S.A.
CNPJ	07.115.880/0001-90.
Localização	Municípios de São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro.
Potência Instalada	10.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006687/2001-64 e MME nº 48000.001726/2008-51.

Nome	PCH Caju.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resoluções Autorizativa ANEEL nº 1.452, de 8 de julho de 2008, e nº 2.657, de 14 de dezembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Energisa Geração Rio Grande S.A.
CNPJ	09.395.349/0001-44.
Localização	Municípios de São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro.
Potência Instalada	10.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006687/2001-64 e MME nº 48000.001726/2008-51.

(*) **Redação dada pela Portaria MME nº 492, de 22 de abril de 2011.**